

TERMO DE RENÚNCIA**RESOLUÇÃO 04/2022**

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **Concorrência Nº 13626/2022**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS COM PRANCHETA MÓVEL PARA ATENDER O ENSINO MÉDIO DA REDE DO SENAC SÃO PAULO**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 04/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

LICITANTES
CAVALETTI S/A – CADEIRAS PROFISSIONAIS
FK GRUPO S.A.
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA